



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas contratuais, em especial...

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS**Termo de Fomento nº 001/2026****Primeiro termo aditivo**

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2026. Parceiro público: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Educação, representada pela Sra. Maéve Melo dos Santos. **Organização da sociedade civil: Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada**, mantendo as demais cláusulas do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, Processo Administrativo nº 041/2026. **Modalidade do aditivo:** Alteração de cláusulas contratuais.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas contratuais, em especial:

- I. *Retificação, por erro material, do objeto do contrato, passando a ter a seguinte redação:* O presente termo de fomento tem por objeto a prestação de assessoria técnica e pedagógica para a formação continuada e qualificação profissional de gestores, coordenadores pedagógicos, docentes e auxiliares da rede municipal de ensino de Juazeiro-BA, especificadas em Plano de Trabalho, com foco na Educação Contextualizada (Campo e Quilombola), contemplando a reestruturação das Diretrizes Educacionais e a elaboração da Política Municipal de Escolas do Campo e Quilombola;
- II. *alteração do cronograma de desembolso;*
- III. *alteração da vigência do contrato: A vigência passará a ser de 06 (seis) meses, contados de **abril a setembro de 2026**, com execução do objeto detalhado expressamente no Plano de Trabalho;*
- IV. *alteração do plano de trabalho original (datas de realização das ações/ciclos a serem executadas pela OSC parceira).*

O termo aditivo com as especificações das alterações das cláusulas contratuais foi devidamente assinado pelas partes na data de **13/04/2026**.